

Política Ambiental



POLÍTICA AMBIENTAL

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Código: POL.DIR.0004 | Setor: SESMT | Data da elaboração: 18/07/2024 | Validade: 2 anos | Revisão Nº: 0 | Última revisão: 18/07/2024 | Página: 2 de 3 |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|

6. RESPONSÁVEIS

- 1. Administração geral** - proporcionar meios necessários para o desempenho de planejamento e respostas ambientais, fazendo cumprir a política ambiental, bem como os planos, projetos e comissões dela resultantes;
- 2. Direção** – Planejar e ser responsável técnico de todas as questões ambientais que cercam as atividades do hospital. Avaliar a execução e adequação das ações preventivas frente aos objetivos estabelecidos;
- 3. SESMT** – Responsável por elaborar o PGRS, executar treinamentos e orientações ambientais conforme posicionado pela direção administrativa. Elaborar conjuntamente com outros setores a Semana do Meio Ambiente. Setor responsável pela elaboração do Plano de Atendimento a Emergências Ambientais e implementar os Kits de mitigação em áreas estratégicas. Monitora e acompanha os relatórios de potabilidade, limpeza e higienização de reservatório, e armadilhas luminosas. Acompanha o serviço terceirizado nas questões de licenciamento ambiental;
- 4. SHL (Serviço de Higiene e Limpeza)** – Elaborar e implementar o PGRSS. Elabora os POP's relacionados as atividades de gerenciamento de resíduos e acompanha a comercialização dos resíduos recicláveis possíveis para tal. É responsável pelos registros de manifestos na plataforma on line do INEA dos resíduos sólidos do serviço de saúde.
- 5. Engenharia Predial** – Implementar o PGRS, acompanhar o correto descarte de resíduos gerados no setor de manutenção e de refrigeração (terceirizada), e estimular os colaboradores sobre o uso eficiente dos materiais usados nos reparos e reformas ocorridas dentro e fora do hospital. Comunicar o setor de higiene e limpeza sobre a coleta seletiva dos resíduos recicláveis;
- 6. Farmácia** – Acondicionar os resíduos (classe B) de farmácia em locais apropriados e comunicar o setor de higiene e limpeza sobre a coleta seletiva dos resíduos recicláveis;
- 7. Laboratório** - Acondicionar os resíduos (classe A, B e E) de laboratório de análises patológicas em locais apropriados, e comunicar o setor de higiene e limpeza sobre a coleta seletiva dos resíduos recicláveis;
- 8. SND (Serviço de Nutrição Dietética)** - Acondicionar os resíduos (classe D) de cozinha em locais apropriados. E comunicar o setor de higiene e limpeza sobre a coleta seletiva dos resíduos recicláveis e do óleo vegetal;
- 9. Serviço de terceirizada com resíduo radioativo** - Destinar os resíduos (classe C) de equipamentos de radiodiagnóstico com empresas habilitadas e credenciadas, segundo o CNEN. E comunicar o setor de higiene e limpeza sobre a coleta seletiva dos resíduos recicláveis e dos resíduos do serviço de saúde, classe A, B, D e E;
- 10. Serviço de terceirizada em geral** – Segregar os resíduos do serviço de saúde, classe A, B, D e E em coletores específicos e separados conforme a resolução ANVISA - RDC nº 222/2018. E disponibilizar ao setor de higiene e limpeza a coleta dos resíduos recicláveis e dos resíduos do serviço de saúde;
- 11. Dos Empregados** – Participar das campanhas internas, treinamentos e eventos externos (voluntários) de proteção ao meio ambiente e a dignidade social. Cumprir os procedimentos ou protocolos de segurança, saúde e meio ambiente relativos à sua atividade.

7. ANEXOS

N/A.

| | ELABORADO POR: | VALIDADO POR: | APROVADO POR: |
|---------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Nome: | Vinícius Marins Gonçalves Junger | Nycolas Kunzler Alcorda | Márcio Oliveira Nunes |
| Cargo/Setor: | Técnico Segurança do Trabalho | Coordenador da Qualidade | Diretor Administrativo |

